



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO QUE APROVA O REGULAMENTO ELEITORAL DO CAU

DELIBERAÇÃO Nº 023/2018 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília- DF, na sede do CAU/BR, no dia 28 de novembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Lei 12.378/2010, no tange às normas eleitorais do CAU;

Considerando o Regimento Geral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, no que tange às normas eleitorais do CAU;

Considerando a Constituição Federal e as legislações nacionais que envolvem a temática eleitoral;

Considerando as recomendações dos membros da Comissão Eleitoral Nacional que conduziu as eleições do ano de 2017, presentes na Deliberação nº 59/2017 – CEN-CAU/BR, que aprova o Relatório conclusivo das eleições 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando as contribuições recebidas pela Comissão Eleitoral Nacional, em atendimento às Deliberações CEN-CAU/BR nº 002/2018, 004/2018, 005/2018,

Considerando a Resolução CAU/BR nº 104, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para aprovação dos atos administrativos do tipo resolução, deliberação e proposta, de competência do CAU.

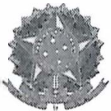
DELIBEROU:

- 1 - Aprovar o anteprojeto de resolução que revoga a Resolução CAU/BR nº 122/2016 e aprova o Regulamento Eleitoral do CAU nos termos do arquivo anexo.
- 2 - Enviar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR para ciência e envio à Assessoria Jurídica do CAU/BR, à Presidência dos CAU/UF, aos conselheiros do CAU/BR, entidades do CEAU e Gerência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC) e realização de consulta pública a partir do dia 17 de dezembro de 2018, em atendimento aos procedimentos previstos na Resolução CAU/BR nº 104/2015.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília – DF, 28 de novembro de 2018.

JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES
Coordenador



MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador Adjunto
ANDREA LÚCIA VILELLA ARRUDA
Membro
EDNEZER RODRIGUES FLORES
Membro
FABIO LUIS DA SILVA
Membro

MATUZALÉM
Andrea L. Vilella
Ednezer R. Flores
Fabio L. da Silva